



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUARTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 416/2023

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 285/2023 .....	2
► Secretaria Municipal de Educação .....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/4162023>

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO Nº 285/2023**

**"Dispõe sobre reconhecimento salarial para servidor cedido em consonância com a Lei Municipal nº 651/2022 e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 651/2022, publicada no Diário Oficial nº 386/2022 de 21 de dezembro de 2022, " *Fica o Município de Ananás autorizado a receber servidor cedido ou permutado por órgãos dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, sem prejuízo dos vencimentos percebidos do órgão de origem do servidor cedido ou permutado.*"

**CONSIDERANDO:** Que o senhor Ackleyton Costa do Carmo é servidor efetivo no cargo de Professor da Educação Básica, lotado no quadro da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e encontra-se atualmente cedido para o Município de Ananás/TO, onde ocupa cargo em comissão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido os vencimentos base do servidor ACKLEYTON COSTA DO CARMO, mat. 5474490, devendo atingir o mesmo percentual percebido pelo cargo efetivo de Professor da atenção básica 180 horas na esfera estadual, onde o servidor poderá opinar pelos vencimentos do cargo efetivo ou comissionado.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá providenciar o necessário para a implementação do previsto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023****SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023 NA EDIÇÃO 415/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO A PESSOA FÍSICA O SENHOR: ARNÓBIO GRANJEIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, INCrito NO CPF: 199.452.301-82**

**LOTE 02 - EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	REFORMA DO BANCO DE ÔNIBUS	20	250,00	5.000,00
10	REFORMA DO ENCOSTO DO BANCO DO ÔNIBUS	30	125,00	ONDE SE LÊ: 3.500,00 LEIA-SE 3.750,00
11	REFORMA DO ASSENTO DO BANCO DO ÔNIBUS	30	125,00	ONDE SE LÊ: 3.500,00 LEIA-SE 3.750,00
12	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DE TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO PEQUENA	10	150,00	1.500,00
13	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DO TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO DE 03 LUGARES	10	300,00	3.000,00
14	REFORMA DE SOFA DE RECEPÇÃO	02	600,00	1.200,00
15	REFORMA DO ESTOFADO DO ENCOSTO DA CADEIRA	14	60,00	840,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ONDE SE LÊ: 18.540,00 LEIA-SE 19.040,00</b>			

**ONDE DE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 18.540,00  
(DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**

**LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 19.040,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS**

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal



Edição Cod.4162023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659753473976702-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil